

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, QUARTA, 17 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 2303

## IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **23032026360**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 098.2026 - Nomeia CM **1**

### LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 32/2026 **2**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria 1061.2026 - Licença Saúde - Glaucia Regina Franzé **2**

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Portaria 1065.2026 - Férias Remanescentes 05 dias - Juliana Alves **2**

Machado Magalhães

### SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 1062.2026 - Licença Saúde - Adriana Roberta Anunciatio **3**

Portaria 1063.2026 - Licença Saúde - Rodrigo Morete Savallete **3**

Portaria 1064.2026 - Licença Saúde - Aline Michele Morassutti da **3**

Silva

Portaria 1068.2026 - Licença Saúde - Leonardo Januario da Silva **3**

Portaria 1074.2026 - Licença Saúde - Jessica Aparecida Garcia **4**

Ruotolo

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 1066.2026 - Licença Saúde - Vilma Barbosa de Oliveira **4**

Portaria 1067.2026 - Licença Saúde - Dirlene Emidio dos Santos **4**

Moura

Portaria 1069.2026 - Licença Saúde - Maria Aparecida Munhoz Reis **4**

Bertali

Portaria 1070.2026 - Licença Saúde - Kareline Gomes Jussani Ribeiro **5**

Portaria 1071.2026 - Licença Saúde - Carla Cristina Tieppo **5**

Portaria 1072.2026 - Licença Saúde - Roberta Natalia de Souza **5**

Ribeiro

Portaria 1073.2026 - Licença Saúde - Sidimar Francisco da Silva **5**

Portaria 1075.2026 - Férias 10 dias - Marineide Rocha de Souza **6**

Ramos

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 098/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

**SÚMULA:** Nomeia os membros do Conselho Municipal de Gestão para Atendimento a Vítimas de Violência do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Recomendação Administrativa nº 08/2024 do Ministério Público do Estado do Paraná, que tratou da necessidade de estruturação de fluxo municipal de atendimento a vítimas de violência;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.272/2025, que criou o Fundo Municipal para Atendimento a Vítimas de Violência — FMVV, destinado ao financiamento de políticas, programas, projetos e ações de atendimento, proteção e garantia de direitos às vítimas de violência no Município;

**CONSIDERANDO** que a gestão do Fundo Municipal para Atendimento a Vítimas de Violência será realizada pelo Secretário de Administração e Finanças, ou equivalente, em conjunto com o Tesoureiro Municipal, observadas as diretrizes do Conselho Intermunicipal e do Conselho Gestor Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 036/2026, que homologou e aprovou o Regimento Interno Conjunto dos Conselhos Municipal e Gestor Municipal para Atendimento a Vítimas de Violência do Município de Santa Isabel do Ivaí;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 7º do referido Regimento Interno, o Conselho Municipal de Gestão para Atendimento a Vítimas de Violência será composto pelos Secretários Municipais das Secretarias de Administração e Finanças, Saúde, Educação e Assistência Social, ou equivalentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar a nomeação dos membros do Conselho Municipal, garantindo sua instalação, funcionamento regular, publicidade e segurança jurídica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Gestão para Atendimento a Vítimas de Violência — CM**, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, nos termos do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 036/2026.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal será composto pelos seguintes membros titulares:

I — **ALEX DE ANDRADE CATINI**, Secretário Municipal de Administração e Finanças;

II — **FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO**, Secretária Municipal de Saúde;

III — **ELIANA DANDOLINI FELIPE**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo;

IV — **FRANKLIN CARLOS JACOMEL**, Secretário Municipal de Trabalho, Promoção Social, Esporte e Assuntos da Comunidade;

V — **FRANCISCO RENATO DE HOLANA**, Secretário Municipal de Planejamento.

**Art. 3º** - Os membros ora nomeados exercerão suas funções enquanto permanecerem no exercício dos respectivos cargos de Secretário Municipal, sem prejuízo das atribuições próprias de suas Secretarias.

**§ 1º**. Em caso de ausência, impedimento temporário ou necessidade de representação, poderá atuar o substituto legal da respectiva Secretaria, desde que formalmente indicado e

comunicado ao Conselho.

**§ 2º.** Em caso de vacância, exoneração, substituição definitiva ou alteração de titularidade de qualquer Secretaria integrante do Conselho, deverá ser providenciada nova designação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, nos termos do Regimento Interno.

**Art. 4º** - A Presidência, o funcionamento, as reuniões, deliberações, competências e demais regras de atuação do Conselho Municipal observarão integralmente o Regimento Interno Conjunto dos Conselhos Municipal e Gestor Municipal para Atendimento a Vítimas de Violência.

Parágrafo único. A Presidência do Conselho Municipal será exercida em sistema de rodízio entre os Secretários Municipais, com mandato de 1 (um) ano, vedada a recondução consecutiva, conforme definido no Regimento Interno.

**Art. 5º** - Compete ao Conselho Municipal, dentre outras atribuições previstas no Regimento Interno:

I — estabelecer e uniformizar protocolos e fluxos de atendimento às vítimas de violência no Município;

II — assegurar a cooperação e a intersectorialidade entre os órgãos e Secretarias Municipais, redes socioassistenciais e rede de proteção;

III — deliberar sobre diretrizes relacionadas à utilização dos recursos do Fundo Municipal para Atendimento a Vítimas de Violência;

IV — estabelecer diretrizes para o plantão municipal de atendimento;

V — monitorar e avaliar a efetividade das ações e serviços prestados às vítimas;

VI — atuar como instância de articulação, deliberação e fiscalização das ações municipais voltadas ao atendimento, proteção e garantia de direitos das vítimas de violência.

**Art. 6º** - A participação dos membros no Conselho Municipal será considerada serviço público relevante, não remunerada, sem criação de cargo, função gratificada, vantagem pecuniária ou despesa adicional.

**Art. 7º** - A designação das equipes operacionais, plantonistas ou servidores vinculados ao Conselho Gestor Municipal — CGM, quando necessária, será realizada por ato próprio, escala, portaria ou instrumento administrativo equivalente, observadas as disposições do Regimento Interno e a necessidade do serviço.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES**

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

**informática e periféricos para todas as secretarias municipais, itens desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 24/2026.**

O valor máximo deste edital de licitação não poderá ser superior a **R\$ 241.699,32 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08h30min, do dia 01 de julho de 2026, no endereço abaixo transcrito.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Planejamento do Município de Santa Isabel do Ivaí, Seção de Licitação, no seguinte endereço: Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1170, centro, CEP 87.910-000, ou pelo fone (44) 3453-8308, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Será fornecido aos interessados no presente certame licitatório, cópia do edital com seus anexos, se requerido pessoalmente (cópia poderá ser salva em pen drive se fornecido pelo interessado), via e-mail, **ou ainda o edital poderá ser efetuado o download nos seguintes endereços eletrônicos: [www.santaisabeldoivaí.pr.gov.br](http://www.santaisabeldoivaí.pr.gov.br) (portal da transparência) e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), bem como no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**

Santa Isabel do Ivaí/PR, 17 de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**FRANCISCO RENATO DE HOLANDA**

Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº1061/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal**, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
<b>Glaucia Regina Franzé</b>	102749	Assistente Administrativo	Secretaria de Administração e Finanças	16.06.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 30/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2026**

**REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público a quem possa interessar que nos moldes da Lei nº: 14.133/2021, Lei Complementar nº: 123/2006 e demais alterações das leis supracitadas, Lei Municipal nº: 1.108/2022, **encontra-se aberta a LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Eletrônico, Critério de Julgamento Menor Preço, Por Item, e Modo de Disputa Aberto.** A presente licitação **tem como objeto o Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**PORTARIA Nº1065/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor

Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, datado em 17 de junho de 2026;

**Considerando** a Portaria nº 322/2026 de 11.03.2026 revogou período de férias da Servidora Sra. Juliana Alves Machado Magalhães.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período remanescente de 05 (cinco) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Juliana Alves Machado Magalhães	1307438	Assistente Administrativo	Secretaria de Planejamento	23.06.2026 a 27.06.2026 (2024/2025)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº1062/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Adriana Roberta Anunciato	1307427	Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	16.06.2026 a 18.06.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº1063/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no

uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Rodrigo Morete Savallete	1307589	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	15.06.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº1064/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Aline Michele Morassutti da Silva	990129	Auxiliar de Consultório Dentário	Secretaria de Saúde	12.06.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº1068/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
<b>Leonardo Januario da Silva</b>	1307378	Agente de Combate as Endemias	Secretaria de Saúde	15.06.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº1074/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
<b>Jessica Aparecida Garcia Ruotolo</b>	100032	Agente de Combate as Endemias	Secretaria de Saúde	16.06.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

**PORTARIA Nº1066/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
<b>Vilma Barbosa de Oliveira</b>	806460	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	11.06.2026 (matutino)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº1067/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
<b>Dirlene Emidio dos Santos Moura</b>	1307179	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	15.06.2026 (matutino)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº1069/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
<b>Maria Aparecida Munhoz Reis Bertali</b>	1307385	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	16.06.2026 a 17.06.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças  
(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº1070/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
<b>Karelina Gomes Jussani Ribeiro</b>	1307575	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	15.06.2026 a 16.06.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças  
(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº1071/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
<b>Carla Cristina Tieppo</b>	1307265	Nutricionista	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	17.06.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças  
(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº1072/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
<b>Roberta Natalia de Souza Ribeiro</b>	1307371	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	14.06.2026 a 16.06.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças  
(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº1073/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
<b>Sidimar Francisco da Silva</b>	1307156	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	16.06.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças  
(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº1075/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 10 (dez) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
<b>Marineide Rocha de Souza Ramos</b>	1307248	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	07.07.2026 a 16.07.2026 (2024/2025)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças  
(Decreto nº 002/2026)

4758712122902752589